



Taubaté, 16 de junho de 2020.

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°04/2020**

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté anuncia, em 16 de junho de 2020, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL ao PROGRAMA PARCELE JÁ - ADIAMENTO DE PARTE DE MENSALIDADE, um programa que oferecerá aos alunos matriculados nos cursos de graduação presencial no ano de 2020, em caráter emergencial, a possibilidade de adiar a mensalidades do semestre 2020/1. Passando-se a seguinte redação:

#### **Onde se lê no item: 7. DAS DATAS IMPORTANTES**

- **28/05 a 18/06/2020** – Inscrição e entrega da documentação online no site: [www.unitau.br](http://www.unitau.br), através do link: <https://sistemasweb.unitau.br/pam-emergencial/>
- **29/06/2020** – Divulgação do resultado no site da UNITAU.
- **30/06/2020 e 01/07/2020** – Assinatura do Contrato.

**IMPORTANTE: Ao realizar a inscrição online, o aluno reconhece estar ciente do presente.**

#### **Leia-se no item no item: 7. DAS DATAS IMPORTANTES**

- **28/05 a 22/06/2020** – Inscrição e entrega da documentação online no site: [www.unitau.br](http://www.unitau.br), através do link: <https://sistemasweb.unitau.br/pam-emergencial/>
- **29/06/2020** – Divulgação do resultado no site da UNITAU.
- **30/06/2020 e 01/07/2020** – Assinatura do Contrato.

**IMPORTANTE: Ao realizar a inscrição online, o aluno reconhece estar ciente do presente.**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria Estudantil - PRE**  
Avenida Nove de Julho, 183  
Taubaté SP - 12020-200  
Tel.: (12) 3625.4216 | 3625.4180  
e-mail.: pre@unitau.br

---

**Onde se lê no item 2.5.1 do ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO-**

2.5.1) apresentar a DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO BRUTO MENSAL de Janeiro a Maio de 2020 fornecida e assinada pelo contador e o sócio da empresa.

**Leia-se no item 2.5.1 do ANEXO I – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO-**

2.5.1) apresentar a DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO BRUTO MENSAL e DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MENSAIS e PRO LABORE de Janeiro a Maio de 2020 fornecida e assinada pelo contador e o sócio da empresa.

**Onde se lê no item 2.3.1 do ANEXO ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O (S) FIADOR (ES):**

2.3.1) apresentar a DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO MENSAL dos meses de Janeiro a Maio de 2020;

**Leia-se no item no item 2.3.1 do ANEXO ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O (S) FIADOR (ES):**

2.3.1) apresentar a DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO BRUTO MENSAL e DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MENSAIS e PRO LABORE de Janeiro a Maio de 2020 fornecida e assinada pelo contador e o sócio da empresa;

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté anuncia neste, que os alunos que já concluíram sua inscrição deverão enviar o referido documento até o dia 22/06/2020, caso o aluno, o membro do grupo familiar ou o fiador possua negócio próprio (empresa com CNPJ).

**Pró-reitoria Estudantil**  
**Universidade de Taubaté**